

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 673/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 07 a 21 de janeiro de 2019, na décima quarta sessão ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 17ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 07 a 21 de janeiro de 2019**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 674/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, matrícula n° 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 07 a 16 de janeiro de 2019, na décima quarta sessão ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula n° 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 a 16 de janeiro de 2019**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 675/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1618/2017;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 676/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 07 a 16 de janeiro de 2019, na décima quarta sessão ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 a 16 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 677/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para os dias 07 a 11 de janeiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 91/2018;

**CONSIDERANDO** que os dias 12 e 13 de janeiro de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 14 a 28 de janeiro de 2019, na décima quarta sessão ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de o Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 14 a 26 de janeiro de 2019**, a 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 678/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedida à Defensora Pública Brena Miranda Bezerra, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 25 de setembro de 2018 a 23 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1575/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 679/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedida à Defensora Pública Otília Schumacher Duarte de Carvalho, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 07 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1358/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019**, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 680/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedida à Defensora Pública Otília Schumacher Duarte de Carvalho, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 07 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1358/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 17 a 26 de janeiro de 2019**, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 681/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença-prêmio concedida ao Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 217537/2014-3;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA**, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2019**, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 682/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 15 de janeiro do ano em curso, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 683/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Cível de Natal-RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, desde o dia 12 de janeiro do ano em curso, pelo exercício das funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 01 a 26 de janeiro de 2019**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 684/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 685/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 686/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Assú-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 687/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da Defensoria Pública de Nísia Floresta-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a Defensoria Pública de Nísia Floresta-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 688/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FELJÃO**, matrícula n° 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 01 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 689/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 690/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 691/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 3ª Defensoria Cível de Mossoró-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 214.851-0, titular 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 3ª Defensoria Cível de Mossoró-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 692/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Portaria de nº 203/2017 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de maio de 2017, edição de nº. 13.922, designando o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 08 de maio de 2017 e até ulterior deliberação, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 693/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença-prêmio concedida à Defensora Pública Disiane de Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1013/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **07 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 694/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro do ano em curso, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 695/2018 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** o afastamento concedido ao Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula n° 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 3166/2015-7 e publicizada através da Portaria n° 358/2018 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA**, matrícula 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 26 de janeiro de 2019**, a 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, diante do afastamento autorizado do titular, de acordo com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Extrato do Contrato Administrativo nº 042/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: NATAL BECAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 07.794.299/0001-42, com representação estabelecida na Rua Coronel Milton Freire, n. 2827, Capim Macio, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Thiago Felipe Dantas Pereira, inscrito no CPF/MF n. 035.253.264-59.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação, por estimativa, de empresa especializada em serviço de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Conção: O valor global do contrato é de R\$ 124.998,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), contemplando os itens especificados no termo de referência acostado às fls. 03/13 do processo administrativo de nº 1.461/2018.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$124.998,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n.1461/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Thiago Felipe Dantas Pereira**

NATAL BECAS EVENTOS LTDA  
CNPJ/MF nº 07.794.299/0001-42



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 624/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta, até o dia 31 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 046/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF n. 11.113.866/0001-25, com representação estabelecida na Rua Domingos Rodrigues, n. 341, Conjunto 64, Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05.075-000, neste ato representada pelo Sr. Evandro Pieroni Pereira, inscrito no CPF/MF n. 248.329.658-08.

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) scanners de mesa, de acordo com as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico n. 052/2018 – DPE/RN, Ata de Registro de Preços n. 044/2018 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global para aquisição de 40 (quarenta) scanners é de R\$ 86.480,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor unitário de R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais) por aparelho.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.126-0027-0001 – Ação – 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa – 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 86.480,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2039/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Evandro Pieroni Pereira**

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI-ME  
CNPJ/MF n. 11.113.866/0001-25

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 047/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n. 16.911.267/0001-70, com representação estabelecida à Rua Jacob Ferrarini, n. 179, Apartamento 04, Conjunto 2, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul – PR, CEP: 83.430-000, neste ato representada pelo Sr. João Arnaldo Portela, inscrito no CPF/MF n. 067.805.429-03.

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) nobreaks de 1500 VA, de acordo com as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico n. 045/2018 – DPE/RN, Ata de Registro de Preços n. 041/2018 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global para aquisição de 40 (quarenta) nobreaks de 1500 VA é de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor unitário de R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais) por aparelho.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.126-0027-0001 – Ação – 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa – 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2040/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**João Arnaldo Portela**  
Portela Logística e Construções EIRELI - ME  
CNPJ/MF n. 16.911.267/0001-70

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

## AVISO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, considerando o teor da decisão exarada nos autos do processo n.º 2028/2018 à fl. 27, torna nula a publicação do extrato do contrato administrativo n.º 44/2018, veiculada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2018, edição n.º 14.321.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 02.213.325/0001-88, com representação estabelecida na Rua General Abreu e Lima, n. 222, Rosarinho, Recife – PE, CEP: 52.041-040, neste ato representado pelo Sr. Marcos de Albuquerque Cesar Filho, inscrito no CPF/MF n. 492.032.744-72.

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) computadores pessoais desktop, 30 (trinta) notebooks HP e 40 (quarenta) monitores.

Valor da Contratação: O valor global para aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 353.820,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo-se da seguinte forma: 30 (trinta) desktops HP com valor unitário de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais); 30 (trinta) notebooks HP com valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e 40 (quarenta) monitores verticais com valor unitário de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 21 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.126-0027-0001 – Ação – 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral – Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 353.820,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 2.028/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

**Marcos de Albuquerque Cesar Filho**

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF nº 02.213.325/0001-88

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Extrato do Contrato Administrativo nº 045/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.757.908/0001-69, com representação estabelecida na Avenida Engenheiro Roberto Freire, n. 701, Capim Macio, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Garibaldi Chianca de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF nº 438.941.004-00.

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos tipo sedan, para compor a frota de veículos oficiais pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Condição: O valor global para aquisição de 05 (cinco) veículos tipo sedan é de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), com valor unitário de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.122-0027-0001 – Ação – 169801 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos DPE/RN – Elemento de despesa – 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 2038/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Garibaldi Chianca de Carvalho Filho**  
PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ/MF nº 40.757.908/0001-69

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14322 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 • SABADO**

Processo n.º 1.715/2018 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 059/2018-DPE/RN-SRP

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 059/2018-SRP-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 40.757.908/0001-69, com endereço à Av. Engenheiro Roberto Roberto Freire, 701 – Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.080.400, representada pelo Sr. **Rommel Duarte Pessoa**, CPF n.º **054.761.024-69**.

**Item 01** – Caminhão Baú SEMILEVE, cabine simples, **zero quilômetro** ano 2018/2019, Marca: **Fiat**, Modelo: **DUCATO CHASSI 2.3 DIESEL 2P** – **Quant. 03 Unidades**.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Valor global da licitação:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de dezembro de 2018.

**Jacilene Márcia Vieira**

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ n.º 40.757.908/0001-69, objeto do certame, **Pregão Eletrônico n.º 059/2018-DPE/RN**, totalizando o **Valor global da licitação: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte